



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 24/11/2020

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 065/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Executivo Municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 76.142,00 com o seguinte crédito orçamentário

Orgão:	05	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL		
Unidade Orçamentária:	01	UNIDADES SUBORDINADAS		
Função:	20	Agricultura		
Sub-Função:	606	Extensão Rural		
Programa	0005	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Agricultura, Reflorestamento e Desenv		
Atividade:	2.013	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PATRULHA AGRÍCOLA		
Classificação Orçamentária:	3.3.90.30.00.00.00.00 - 89	- Material de Consumo		
	0001	Recurso Livre	R\$	1.640,00
			Subtotal R\$	1.640,00
Atividade:	2.013	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PATRULHA AGRÍCOLA		
Classificação Orçamentária:	3.3.90.39.00.00.00.00 - 91	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	0001	Recurso Livre	R\$	2.130,00
			Subtotal R\$	2.130,00
Orgão:	06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER		
Função:	15	Urbanismo		
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos		
Programa	0006	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal de Obras e Saneamento		
Atividade:	2.017	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DE OBRAS		
Classificação Orçamentária:	3.3.90.30.00.00.00.00 - 123	- Material de Consumo		
	0001	Recurso Livre	R\$	7.090,00
			Subtotal R\$	7.090,00
Atividade:	2.017	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DE OBRAS		
Classificação Orçamentária:	3.3.90.39.00.00.00.00 - 125	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	0001	Recurso Livre	R\$	2.440,00
			Subtotal R\$	2.440,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO MUN.DE TRÂNSITO - DMT

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa 0006 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal de Obras e Saneamento

Atividade: 2.020 CONSERVAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 173 - Material de Consumo

0001 Recurso Livre

R\$ 9.842,00

Subtotal R\$ 9.842,00

Atividade: 2.020 CONSERVAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 175 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0001 Recurso Livre

R\$ 40.000,00

Subtotal R\$ 40.000,00

Orgão: 09 SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO

Atividade: 2.124 CONSERVAÇÃO DO BERÇÁRIO INDUSTRIAL

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 778 - Material de Consumo

0001 Recurso Livre

R\$ 13.000,00

Subtotal R\$ 13.000,00

Total Geral R\$ 76.142,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 76.142,00:

Excesso de arrecadação

0001 Recurso Livre

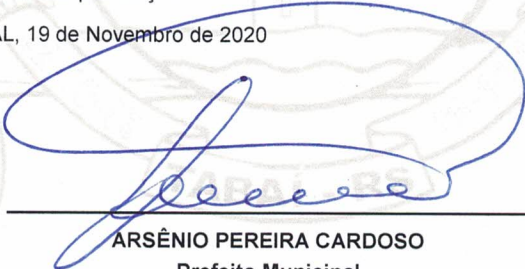
76.142,00

Subtotal R\$ 76.142,00

Total Geral R\$ 76.142,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2020


ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa autorização para a abertura de crédito suplementar para o Exercício de 2020, no valor de R\$ 76.142,00.

Pela abertura de crédito suplementar, para manutenção de um trator e uma retroescavadeira de propriedade do Município de Tabai, com recursos referente a levantamento de depósito judicial do processo nº 071/1.18.0001689-0, da 1ª Vara judicial de Taquari, em que era credor o Município de Tabai.

Pela abertura de crédito suplementar, para aquisição de material para conservação das estradas do Município de Tabai, com recurso referente a levantamento de depósito judicial do processo nº 071/1.18.0001689-0, da 1ª Vara judicial de Taquari, em que era credor o Município de Tabai.

Pela abertura de crédito suplementar, para conservação de prédio pertencente ao Município de Tabai, com recurso referente a levantamento de depósito judicial do processo nº 071/1.18.0001689-0, da 1ª Vara judicial de Taquari, em que era credor o Município de Tabai.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2020

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal